

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



**PORTARIANº 140-GDG/2016**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento do servidor Francisco das Chagas de Oliveira Bomfim, no qual solicita a atualização de sua portaria junto a Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI;

**RESOLVE:**

**MANTER** a lotação do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA BOMFIM**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 036517-3, junto à **Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 141-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento do servidor Carlos Lages de Carvalho, no qual solicita a atualização de sua portaria junto a Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI;

**RESOLVE:**

**MANTER** a lotação do servidor **CARLOS LAGES DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 010.023-4, junto à **Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí  
PORTARIANº 142-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento do servidor Antonio Carlos Torres Santos, no qual solicita a atualização de sua portaria junto a Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI;

**RESOLVE:**

**MANTER** a lotação do servidor **ANTONIO CARLOS TORRES SANTOS**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 009299-1, junto à **Delegacia de Polícia Civil de BARRAS-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 143-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



**CONSIDERANDO** o teor da portaria nº 027-GD/AN-2015, que estabelece o cronograma de férias da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CAIO QUEIROZ E SILVA LIMA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 281.008-5, para exercer suas funções, em caráter temporário, **junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de Março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 144-GDG/2016**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento do servidor Eduardo da Silva Conrado, no sentido de ser removido para o município de Teresina;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **EDUARDO DA SILVA CONRADO**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº. 230.694-8, oriundo da Delegacia do 14º Distrito Policial, **junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de Março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 145-GDG/2016**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 12.000-0180/GS/2016, oriundo do Gabinete do Secretário de Segurança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** o servidor **FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 086.747-X, Agente de Polícia Civil Classe Especial, oriundo da DEPRE, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado GRECO, em Teresina-PI, para exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16/02/2016, revogando as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de Março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 146-GDG/2016**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, o servidor **ERLAN DE ARAÚJO SILVA**, Técnico de Apoio às Atividades Policiais, matrícula nº. 272.481-2, oriundo do 11º Distrito Policial, **junto à Gerência de Administração de Recursos de Informática da Secretaria de Segurança Pública - GEARIN, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de Março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 147-GDG/2016**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento de remoção de GUSTAVO ADOLFO DE SALES, para a cidade de Uruçui-PI;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a pedido, o servidor **GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA** Escrivão de Polícia 3ª Classe, Matrícula 286.766-4, oriundo da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato – PI, junto à **Delegacia Regional de Uruçui-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 148-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a aprovação de Maxnandro de Sá Santos no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “I” do Edital 002/2014;

**CONSIDERANDO** a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Maxnandro de Sá Santos para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe.

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **MAXNANDRO DE SÁ SANTOS**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 015.014.353-29, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de São Raimundo Nonato-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 149-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade do funcionamento contínuo da Delegacia Regional de Picos-PI, bem como o atendimento da demanda de polícia judiciária;

**RESOLVE:**

**MANTER** a lotação do servidor **JACKSON BORGES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 108.571-9, junto à **Delegacia Regional de Picos-PI**, e exercer as suas funções junto a Central de Flagrantes de Picos-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 150-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 242, páginas 23-39, do dia 24/12/2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Jaicós-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Paulistana-PI e as comarcas de Paulistana-PI, Conceição do Canindé-PI, Isaías Coelho-PI e seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 16/03/2016 a 31/03/2016, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 151-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição



Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão do Juiz da Vara de Execuções Penais prolatada nos autos do Processo nº 0009545-02.2014.8.18.0140;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO BERNARDONE DA COSTA VALE** Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº. 009.767-5, junto à **Instituto de Identificação, em Teresina-PI**, onde deverá exercer funções estritamente administrativas, em regime de expediente diário, de segunda a sexta-feira, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 16 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 152-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a aprovação de Daniel Rodrigues Guimarães no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “H” do Edital 002/2014;

**CONSIDERANDO** a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Daniel Rodrigues Guimarães para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 002.729.443-94, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 16 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 153-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a aprovação de Luan Rodrigues de Medeiros no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “G” do Edital 002/2014;

**CONSIDERANDO** a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Luan Rodrigues de Medeiros para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **LUAN RODRIGUES DE MEDEIROS** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LUAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 022.258.143-33, junto a **Delegacia do 2º Distrito Policial de Picos-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 16 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 154-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento de remoção de **AMANDA LIMA BEZERRA**, para a cidade de Teresina-PI;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que a servidora **AMANDA LIMA BEZERRA** componha a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP, até o término desta;

## RESOLVE:

**LOTAR**, a pedido, a servidora **AMANDA LIMA BEZERRA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 279.941-3, oriunda da Delegacia Regional de Picos – PI, junto à **Delegacia do 11º Distrito Policial em Teresina-PI**, e exercer as suas funções, em caráter temporário, junto a

Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 16 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 155-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento de remoção de ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES, para a cidade de Teresina-PI;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que a servidora ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES componha a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP, até o término desta;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a pedido, a servidora ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES Escrivã de Polícia 3ª Classe, Matrícula 279.970-7, oriunda da Delegacia Regional de Picos – PI, junto à **Delegacia do 3º Distrito Policial em Teresina-PI**, e exercer as suas funções, em caráter temporário, junto a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 16 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 156-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento de remoção de JAQUELINE FEIJO BARBOSA, para a cidade de Teresina-PI;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que a servidora JAQUELINE FEIJO BARBOSA componha a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP, até o término desta;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a pedido, a servidora **JAQUELINE FEIJO BARBOSA** Agente de Polícia 3ª Classe, Matrícula 286.760-5, oriunda da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI, junto à **Delegacia do 3º Distrito Policial em Teresina-PI**, e exercer as suas funções, em caráter temporário, junto a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 157-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a aprovação de Leandro Nunes Costa no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “I” do Edital 002/2014;

**CONSIDERANDO** a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Leandro Nunes Costa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor LEANDRO NUNES COSTA deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **LEANDRO NUNES COSTA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 033.483.105-98, junto a **Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 158-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**,



no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a aprovação de Darci de Araújo Benvindo no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “L” do Edital 002/2014;

**CONSIDERANDO** a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Darci de Araújo Benvindo para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor DARCI DE ARAÚJO BENVINDO deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **DARCI DE ARAÚJO BENVINDO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 916.507.633-87, junto a **Delegacia Regional de Corrente-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 159-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 630/8º DP/2015 da lavra do Delegado de Polícia Civil, Bel. Francisco Rodrigues da Silva, solicitando lotação de novos policiais civis;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento de remoção de RODRIGO ULISSES PEREIRA, para a cidade de Teresina-PI;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor RODRIGO ULISSES PEREIRA componha a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP, até o término desta;

#### RESOLVE:

**LOTAR**, a pedido, o servidor **RODRIGO ULISSES PEREIRA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.200-0, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Simplício Mendes – PI, junto à **Delegacia**

**do 8º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em caráter temporário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 160-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a aprovação de Adoniel Leite de Oliveira no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “E” do Edital 002/2014;

**CONSIDERANDO** a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Adoniel Leite de Oliveira para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor ADONIEL LEITE DE OLIVEIRA deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ADONIEL LEITE DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 026.872.803-80, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 161-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 630/8º DP/2015 da lavra do Delegado de Polícia Civil, Bel. Francisco Rodrigues da Silva, solicitando lotação de novos policiais civis;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento de remoção de HITALLO DE BRITO NUNES, para a cidade de Teresina-PI;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor HITALLO DE BRITO NUNES componha a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP, até o término desta;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a pedido, o servidor **HITALLO DE BRITO NUNES** Agente de Polícia 3ª Classe, matrícula nº. 287.281-1, oriundo da Delegacia de Regional de Campo Maior – PI, junto à **Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em caráter temporário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 162-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a aprovação de Carlos André Cardoso no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “I” do Edital 002/2014;

**CONSIDERANDO** a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Carlos André Cardoso para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor CARLOS ANDRÉ CARDOSO deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **CARLOS ANDRÉ CARDOSO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 003.655.963-61, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de São João do Piauí-PI**, e desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Simplício Mendes-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 163-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento de remoção de LINO DE CARVALHO COSTA JÚNIOR, para a cidade de Teresina-PI;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a pedido, o servidor **LINO DE CARVALHO COSTA JÚNIOR** Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 009.672-5, oriundo da Delegacia Regional de Parnaíba-PI, junto à **Delegacia do 4º Distrito Policial em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 164-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a Nomeação, publicada no DOE nº 44 de 08/03/2016, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006203-61.2006.8.18.0140;

**CONSIDERANDO** o Termo de Posse de Paulo Antônio Coelho dos Santos para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 897.291.373-15, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba-PI**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de março de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 686



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 018/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000406/16-16

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** EDUARDO PRAZERES FONSECA, CPF nº 619.643.443-87. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para participar de 24ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, a ser realizada no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2016, Anhembi SP. **Valor: R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2016.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 018/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000583/16-86

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, CNPJ 05.127.511/000-92. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Georgiano Neto, com o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para a realização da Paixão de Cristo de Júlio Borges, a realizar-se nos dias 25 e 26 de março de 2016, no Município de Júlio Borges PI. **Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**. Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1483. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2016.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 019/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000151/16-04

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO - ESCALET, CNPJ 06.861.140/0001-30. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio, Cota Extra, para a realização da Paixão de Cristo 2016 na cidade de Floriano, a realizar-se nos dias 25 e 26 de março de 2016, Floriano PI. **Valor: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2016.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 040/16

Processo nº AA.021.1.000655/16-90

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** DOIS CANDANGOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 04.654.144/0001-12. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Themístocles Filho com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com atrações musicais

para a realização das festividades alusivas às comemorações do aniversário de emancipação Política, que acontecerá nos dias 31 de março e 01 de abril de 2016, no Município de Hugo Napoleão - PI. **VALOR: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100661001; Projeto Atividade: 1492 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 041/16

Processo nº AA.021.1.000662/16-60

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** DOIS CANDANGOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 04.654.144/0001-12. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio com atrações musicais para a realização das festividades de lançamento do Espaço Cultural Major Selemérico na cidade de Oeiras, que acontecerá no dia 07 de abril de 2016, Oeiras - PI. **VALOR: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 042/16

AA.021.1.000668/16-17

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 18.577.211/0001-57. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de grupo de atores, 27 artistas, para a encenação da Paixão de Cristo de Bom Jesus, a realizar-se no dia 25 de março de 2016, Bom Jesus - PI. **Valor R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 043/16

Processo nº AA.021.1.000673/16-72

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** EVIDENCY EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.365.174/0001-74 **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio com atração musical para a realização das festividades alusivas às comemorações do aniversário de Emancipação Política, que acontecerá no dia 30 de março de 2016, São Gonçalo do Piauí PI, de acordo com Autorização do Governador. **VALOR: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**Contrato N.º 046/16**

**Processo n.º AA.021.1.000679/16-29**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** ILUMINA EVENTOS, CNPJ n.º 21.382.137/0001-28. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de grupo de atores, 20 artistas, para a encenação da Paixão de Cristo de Oeiras, a realizar-se no dia 25 de março de 2016, Oeiras - PI. **VALOR: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**Contrato N.º 047/16**

**Processo n.º AA.021.1.000678/16-29**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** ILUMINA EVENTOS, CNPJ n.º 21.382.137/0001-28. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio com grupo de bailarinos, atores e atrações musicais em comemoração às festividades de lançamento da Casa de Cultura de Bom Jesus Mestre Joaquim Carlota, Bom Jesus - PI. **VALOR: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**Of. 038**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**  
**TERMO N.º 020/16**

**PROCESSO N.º AA.021.1.000473/16-91**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** FRANCINAL GONÇALVES DA SILVA, CPF n.º 645.973.183-72. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a realização da via-sacra (Paixão de Cristo), a realizar-se no dia 25 de março de 2016, na Paróquia São Joaquim, Teresina - PI. **Valor: R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2016.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**Of. 039**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANOS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN/PI E A EMPRESA CN MOTOS.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI**, pessoa jurídica de direito público interno constituída sob forma de Autarquia Estadual, criado pela Lei-Delegada n.º 80, de 16 de maio de 1972, alterada pelas Leis-Delegadas n.º 86/72 e 125/74, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.535.926/0001-68, com sede em Teresina /PI, na Av. Industrial Gil Martins, n.º 2000, bairro Redenção, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 390.759.643-72, RG n.º 788.575 SSP/PI, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **CIRO NOGUEIRA COMÉRCIO DE MOTOCICLETA LTDA- CN MOTOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.297.980/0010-52, Inscrição Estadual n.º 19.505.491-1, com sede na Avenida Deputado Paulo Feraz, n.º 1940, Bairro Beira Rio, CEP: 64.075.535, Teresina/PI, neste ato representado pelo senhor **LUCIANO DE CASTRO KOURY**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 504.289.423-34, portador da Cédula de Identidade n.º 1.239.792 SSP-PI, a seguir denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, regido pela Lei n.º 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, e demais normas legais pertinentes, que se regerá pelas condições adiante consignadas.

**CONSIDERANDO:**

? O disposto na Cláusula Quarta do Contrato Original, que dispõe que o reajuste do contrato será concedido a cada 12 meses de vigência com base na variação do **IGP-M**;

? Que a variação do IGP-M entre novembro/2014 e Outubro/2015 foi de 10,09 %, o valor mensal do contrato passará de R\$ 12.890,13 (doze mil oitocentos e noventa reais e treze centavos) para R\$ 14.190,74 (catorze mil cento e noventa reais e setenta e quatro centavos). Com o reajuste, a locatária pagará à locadora o aluguel mensal de R\$ 14.190,74 (catorze mil cento e noventa reais e setenta e quatro centavos).

<b>Cálculo Atualização Aluguel</b>	
<b>Período: 2014 a 2015</b>	
Índice de reajuste	2,93%
Valor do aluguel	R\$ 12.523,20
Valor do reajuste	R\$ 366,93
<b>Aluguel Atual</b>	<b>R\$ 12.890,13</b>
<b>Cálculo Atualização Aluguel</b>	
<b>Período: 2014 a 2015</b>	
Índice de reajuste	10,09%
Valor do aluguel	R\$ 12.890,13
Valor do reajuste	R\$ 1.300,61
<b>Aluguel Atual</b>	<b>R\$ 14.190,74</b>

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Termos Aditivos e do Contrato que não contrariem o presente Termo.

Teresina, 21 de março de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
 Diretor Geral- DETRAN/PI

**Of. 151**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**